



**RESOLUÇÃO Nº 035/2017-CDA/IMD, de 02 de agosto de 2017.**

Aprova processo de solicitação de Redistribuição Docente do IFRN para o IMD-UFRN.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 23, Inciso IX, do Regimento Interno do Instituto Metrópole Digital – IMD

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.042912/2017-17,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o processo de solicitação de redistribuição do servidor **BRUNO SIELY JALES COSTA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN, para o Instituto Metrópole Digital da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 02 de agosto de 2017.

**José Ivonildo do Rêgo**  
Diretor IMD